

Decreto n.º 62/2001



Dispõe sobre doação de área para a Igreja Evangélica Assembléia de Deus, e dá outras providências.

Jayme Veríssimo de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º - Fica doado, nos termos da Lei nº 2.196, de 13 de junho de 2000, para a **Igreja Evangélica Assembléia de Deus**, lote de terreno situado no loteamento **Formigueiro**, nesta Cidade, medindo de frente 120,00m, confrontando com a rua "I" ; fundos 100,00m, confrontando com área de propriedade do Município; 87,00m, confrontando lateralmente com a Escola Municipal Benedita Abrão Nassarden; 42,00m, com a rua sem denominação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto de Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 04 de dezembro de 2001.

Jayme Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal